

PROJETO DE LEI CM Nº 068-03/2015

Altera o mapa do uso do solo da Lei nº 7.650/2006 do plano diretor de desenvolvimento integrado de Lajeado e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica alterado o Uso do Solo, previsto pela Lei Nº 7.650/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, Alteração de zoneamento e ocupação do solo urbano em parte do Bairro Floresta, transformando parte da atual **UTRural - Unidade Territorial Rural em UTM - Unidade Territorial Mista**, conforme linha demarcatória do mapa anexo, a saber: partindo da Rua Henrique Eckhardt, junto ao Arroio Pequeno, no sentido sudoeste-nordeste, segue pelo Arroio Pequeno até encontrar a linha demarcatória da Unidade Territorial Residencial Especial do Bairro Floresta; segue pela linha demarcatória da Unidade Territorial Residencial Especial do Bairro Floresta, no sentido norte-sul, até encontrar a Rua Henrique Eckhardt; segue pela Rua Henrique Eckhardt, no sentido sudeste-noroeste, até encontrar o ponto inicial da descrição junto ao Arroio Pequeno.

Dentro dos limites da descrição acima, delimitar faixa de UTCS - Unidade Territorial de Comércio e Serviço, com 50,00 metros de largura, paralela à Rua Henrique Eckhardt, a partir do recuo viário de 30 metros daquela Rua, partindo da linha demarcatória da Unidade Territorial Residencial Especial do Bairro Floresta até encontrar o Arroio Pequeno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de Agosto de 2015.

Sergio Miguel Rambo
Vereador PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação o anexo Projeto de Lei que visa alterar o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo integrante do Plano Diretor - Lei nº 7.650/2006, em partes do Bairro Floresta. O objetivo primordial dos governantes, em qualquer esfera, é zelar pelo bem estar da população em geral e certos disso, contamos com a compreensão e o apoio para aprovar este projeto de suma importância para a melhoria de qualidade de vida e econômica da população abrangida pela presente alteração.

Conforme solicitação dos moradores e de acordo com a votação da audiência pública, solicito o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Att:

Sergio Miguel Rambo
Vereador PT